LEI Nº 2.062, DE 13 DE AGOSTO DE 2012.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, COM BASE NA LEI N.º 6.454/77 DENOMINAR DE "AGENOR NUNES DE MARIA" O ATUAL GINÁSIO POLIESPORTIVO "GERALDO GOMES DE OLIVEIRA", "GERALDÃO", SITUADO NO BAIRRO JK, NESTE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Currais Novos**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a **Câmara Municipal de Currais Novos/RN**, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **Agenor Nunes de Maria**, com base na Lei n.º 6.454/77 o atual Ginásio Poliesportivo "Geraldo Gomes de Oliveira" – "Geraldão", situado no Bairro JK, na zona urbana do Município de Currais Novos/RN.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua sanção e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN – Palácio "Prefeito Raul Macedo", 13 de agosto de 2012.

GERALDO GOMES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL